

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO	Código	FQ-ULA-40644
Esvaziamento cervical ou linfadenectomia cervical	Versão	00
Sistema de Gestão da Qualidade	Folha Nº	1 / 4

O (A) paciente	data de nascimento//,
ou seu responsável	, declara, para todos os
fins legais, especialmente do disposto no a dá plena autorização	artigo 39, VI, da Lei, 8.078/90 que
ao (a) médico (a) assistente, o Dr.(a) no CRM/SC sob o n.º	, inscrito

Credenciado pelo Hospital Unimed Litoral, para proceder as investigações necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como a realizar o seguinte procedimento: ESVAZIAMENTO CERVICAL OU LINFADENECTOMIA CERVICAL, e todos que o incluem, inclusive anestesias, transfusões de sangue ou outras condutas médicas que venham ao encontro das necessidades clínicas, podendo o referido profissional valer-se do auxílio dos outros profissionais de saúde. Declara, outrossim, que o(a) referido(a) médico(a), atendendo ao disposto nos artigos 31 e 34 do Código de Ética Médica e no artigo 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico-cirúrgico antes apontado, apresentando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento proposto para ser autorizado.

**DEFINIÇÃO:** Consiste na retirada cirúrgica de parte ou de todos os gânglios do pescoço (também chamados linfonodos) que possuam risco de estarem invadidos por células tumorais. A abordagem cirúrgica é sempre realizada diretamente pelo pescoço e sob anestesia geral.

## **COMPLICAÇÕES:**

- 1. Hemorragias que podem necessitar de transfusão sanguínea. Em caso de hemorragia maciça por rotura de grandes vasos do pescoço pode levar a morte.
- 2. Complicações relacionadas ao ato anestésico.
- Acidentes vasculares cerebrais (AVC ou derrame).
- 4.Lesão de nervos cranianos (acessório, vago, hipoglosso, facial, lingual), podendo causar: paralisia da língua, disfonia (alteração da voz), paralisia facial, alteração da sensibilidade na língua, fraquezas no ombro.
- 5. Pneumotórax (raro).
- 6. Outras lesões vasculares regionais.
- 7. Parestesias ou dores no pescoço ou ombros.
- 8. Edema (inchaço) da face ou pescoço.
- 9. Deformidade cervical ou cicatriz grande na área de abordagem.



TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO	Código	FQ-ULA-40644
Esvaziamento cervical ou linfadenectomia cervical	Versão	00
Sistema de Gestão da Qualidade	Folha Nº	2 / 4

- 10. Complicações cardiovasculares não diretamente associadas ao ato cirúrgico: arritmias cardíacas, choque vascular, parada cardiorrespiratória, trombose venosa nas pernas e morte súbita.
- 11. Deiscência de sutura (abertura dos pontos).

INFECÇÃO HOSPITALAR: A portaria nº 2.616, de 12/05/1998 do Ministério da Saúde estabeleceu as normas do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), obrigando os hospitais a constituir a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar). Os índices de infecção hospitalar aceitos estabelecidos, usando-se como parâmetro o NNIS (Nacional Nosocomial Vigilância Nosocomial de Infectores Surveillance Infecção), internacional que estabelece os índices de infecção hospitalar aceito e que são:

- 1. Cirurgias limpas 2% (são aquelas que não apresentam processo infeccioso e inflamatório local e durante a cirurgia, não ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 2. Cirurgias potencialmente contaminadas 10% (são aquelas que necessitam drenagem aberta e ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 3. Cirurgias contaminadas 20% (são aquelas realizadas em tecidos recentemente traumatizadas e abertos, colonizadas por flora bacteriana abundante de difícil ou impossível descontaminação, sem supuração local). Presença de inflamação aguda na incisão cirúrgica e grande contaminação a partir do tubo digestivo. Inclui obstrução biliar e urinária.
- 4. Cirurgias infectadas 40% são aquelas realizadas na presença do processo infeccioso (supuração local) e/ou tecido necrótico.

Confirmo que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada à oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes, e riscos pela não realização do tratamento proposto. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que a ESVAZIAMENTO CERVICAL OU LINFADENECTOMIA CERVICAL tenha o resultado pretendido.

Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura e que a evolução da doença e o resultado do tratamento podem obrigar o (a) médico (a), a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento em meu benefício.



TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO	Código	FQ-ULA-40644
Esvaziamento cervical ou linfadenectomia cervical	Versão	00
Sistema de Gestão da Qualidade	Folha Nº	3 / 4

O(A) médico(a) explicou que em algumas circunstancias as cirurgias podem gerar fatos bastante complicados, independente da perícia, prudência ou vontade do médico. Fui informado e compreendi que a prática médica/cirúrgica não é uma ciência exata; e não podem ser dadas quaisquer garantias, nem certezas quanto ao tratamento ou cirurgia.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clínica ou fique na guarda pessoal do(a) meu médico(a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado ao acesso à minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório inclusive, a solicitar, segunda vias de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existente.

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas pelo(a) médico(a), tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Ainda, fica instituído que, caso o procedimento não seja realizado dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior àquele da assinatura, o presente termo perderá sua validade, sendo necessária a elaboração de novo documento.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.

Para que produza os efeitos legais assino o presente termo, recebendo cópia.

Deve ser preenchido pel	o médico a	assistente			
Expliquei todo o procedime acima referido está sujeit benefícios, riscos e alterna mesmos. De acordo com o está em condições de com	to, ao próp tivas, tendo meu enten	rio paciente e/ou respondido às per dimento, o pacien	seu respoi rguntas forr te e/ou seu	nsável, nuladas	sobre pelos
Nome do médico		Assinatura _	CRI	М	_
Balneário Camboriú (SC),	de	de	. Hora:	:	



## TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO Código FQ-ULA-40644 Esvaziamento cervical ou linfadenectomia cervical Sistema de Gestão da Qualidade Folha Nº Versão 00 4 / 4

CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVI	DOS
Assinatura do(a) paciente	Assinatura do(a) resp. pelo(o) paciente
RG Nº	RG Nº
Nome	Nome
Balneário Camboriú (SC), de _	deHora::

**Código Brasileiro de Defesa do Consumidor:** Lei 8078/90 – Art.9º. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 24º Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. Art. 31º. Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. Art. 34º. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias, médico e paciente/responsável.